

Salvador, 19 de Agosto de 2019.

Lastreado no parecer da ASJUR1 (doc. n.º 167.637/2019), declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, indicando para a contratação pleiteada a ***Vegah Soluções de Comunicações Internacionais Ltda.***, no valor total de ***R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).***

À ASSESD, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral.

ANTÔNIO MOISÉS ALMEIDA BRAGA
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE SERVIÇOS